

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria Especial de Comunicação Social
Subsecretaria de Gestão e Normas

DESPACHO

Processo nº: 53115.012619/2021-79

Referência: Ofício Interno (7963378)

Interessado: Secretaria Especial de Comunicação Social

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre o RI nº 526/2021 - Senador Randolfe Rodrigues.

Ao Subsecretário de Gestão e Normas,

1. Em atenção ao Ofício Interno 7902 (7963378) de 6.8.2021, por meio do qual foi solicitado à Secretaria de Publicidade e Promoção - SEPUP, à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL e ao Departamento de Conteúdo e Gestão de Canais - DECGC esclarecimentos sobre informações prestadas no Requerimento de Informações nº 526/2021, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, apresentamos abaixo as manifestações das áreas.

2. Referente à solicitação de esclarecimentos constante do item 1., do Ofício nº 1943/2021 - CIPANDEMIA (7954921) do senador Omar Aziz, o qual informa que foi encontrada uma grande discrepância entre os valores demonstrados em planilhas da Secretaria de Publicidade e Promoção e na Planilha da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, a SEPUP informou:

"(...) prestamos as informações requeridas e os esclarecimentos desta Secretaria de Publicidade e Promoção acerca da execução das ações de divulgação realizadas entre janeiro de 2019 a 30 de abril de 2021. Em relação à solicitação de esclarecimento sobre a discrepância de valores informados, esclarecemos que as duas planilhas com valores distintos se referem cada uma a uma etapa do processo, conforme abaixo:

*I - A planilha identificada no Pendrive com 16.044 itens, perfazendo o total de 37,6 GB de conteúdo (item 2), conforme consta na Nota INFORMATIVA Nº 3.570 (7955186), demonstra "o pagamento total de R\$ 295.827.733,71, no período de 8 de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, para as contratadas Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda., PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda. e Artplan Comunicação S.A", ratificado pelo Ofício Interno nº 7935/2021/MCOM, de 09 de agosto de 2021, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira. Contudo, no tocante à questão nº 4 da mesma Nota INFORMATIVA supracitada, "sobre a relação dos fornecedores que atendem os diversos produtos **em plataformas digitais** e os valores efetivamente pagos, foram encaminhadas as planilhas nºs 7496847, 7496863 e 7496881, compreendendo a listagem de veículos e empresas com veiculações em plataformas digitais, que incluem redes sociais, redes de conteúdo, redes de vídeo e distribuidores de conteúdo" (grifo nosso). A primeira explicação se dá, portanto, pela leitura dos dados da seguinte forma:*

a) R\$ 295.827.733,71: pagamento total, no período de 8 de maio de 2019 a 30 de abril de 2021, para as contratadas Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda., PPR - Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda. e Artplan Comunicação S.A; e

*b) R\$ 58.300.418,24: citando mais uma vez a Nota INFORMATIVA, "no tocante aos itens 4, 5 e 6, os documentos encaminhados correspondem a planilhas e arquivos de mídia produzidos no âmbito dos contratos realizados com Artplan Comunicação S.A., PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos Ltda. e Calia/Y2 Propaganda e Marketing Ltda." Ora, se as informações do item 4, conforme explicado acima, dizem respeito à relação dos fornecedores que atendem os diversos produtos **em plataformas digitais**, essa diferença ocorre por se tratar de um recorte do meio Internet frente ao total investido no período requerido. Isto posto, seguimos para a segunda explicação.*

II - Fazendo referência à tabela constante da página 7 da Nota INFORMATIVA Nº 3.570 (7955186), o valor bruto relacionado ao meio Internet corresponde a R\$ 52.004.602,55. Isto posto, faz-se necessária a seguinte explicação sobre a leitura dos dados:

a) R\$ 58.300.418,24: valor contratado para o meio Internet. É importante ressaltar que o valor mencionado contempla o investimento total destinado à execução da ação, que porventura pode conter Notas Fiscais ainda não emitidas, bem como possíveis ajustes na programação de veiculações; e

b) R\$ 52.004.602,55: valor dos pagamentos realizados no meio Internet. A planilha com informação de valor menor contempla os investimentos efetivamente pagos, ou seja, que já tiveram Notas Fiscais apresentadas e liquidadas. (...)"

3. Ainda sobre o item 1., a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, por intermédio do Ofício Interno 7935 (7967523), ratificou a informação anteriormente prestada sobre todos os pagamentos realizados por CNPJ contratado via as agências de publicidade no âmbito da Secretaria de Comunicação Social do Ministério das Comunicações e da Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República, no período de 1º de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2021, totalizando o valor de R\$ 295.827.733,71 (duzentos e noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

4. Com relação aos itens 2.1 e 2.2 do Ofício nº 1943/2021 - CPIPANDEMIA (7954921), nos quais o senador Omar Aziz informa que "*não foram encaminhados arquivos de produção relativo à OS 20200058*", "*que não foi possível abrir o arquivo da OS 20200042*" e que "*não encontramos as comprovações relacionadas à OS 20190018*", o Departamento de Conteúdo e Gestão de Canais disponibilizou os seguintes anexos com vistas a atender a solicitação:

- a) Anexo OS 20200058 (7963855);
- b) Anexo OS 20200042 (7965869); e
- c) Anexo OS 20190018 (7963852).

5. Tendo em vista as informações prestadas, **nesta data**, pelas áreas técnicas responsáveis pelo assunto e o prazo exíguo para a resposta, sugiro o encaminhamento do presente expediente (juntamente com os anexos 7963855, 7965869 e 7963852) para o Gabinete da Secretaria Especial de Comunicação Social em atendimento ao Despacho GABIN (7961878) e como subsídio de resposta à solicitação do senador Omar Aziz, constante do Ofício nº 1943/2021 - CPIPANDEMIA (7954921).

6. Ressalte-se que o prazo para envio de resposta é a presente data, **9 de agosto**, tendo em vista que o documento foi recebido no MCOM no dia 4 de agosto, conforme informou a Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério das Comunicações em seu Ofício Interno nº 7863/2021/MCOM (7961593).

À consideração superior.

GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GOUVEIA

Coordenador –Geral de Orientações Normativas para Comunicação

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.

PETER ERIK KUMMER

Diretor de Gestão e Normas

Brasília, 9 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ferreira Gouvêia, Coordenador-Geral de Orientações Normativas para Comunicação**, em 09/08/2021, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Peter Erik Kummer, Diretor do Departamento de Gestão e Normas**, em 09/08/2021, às 15:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7967900** e o código CRC **C74C2665**.